



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

1

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

AUTOCOLADO 002
recebi o Presente Documento
As 10 horas.
Em 04 / 02 / 2013

ANGAMINHE-SE
Em 04 / 02 / 2013

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente que informe, dentro do prazo legal, a esta Casa:

- Prazo previsto para reestruturação dos campos de futebol dos bairros e conjuntos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo proporcionar benefícios a todos, em especial, aos jovens que usufruem desses espaços.

Sala das Sessões em 04 de fevereiro de 2013.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador